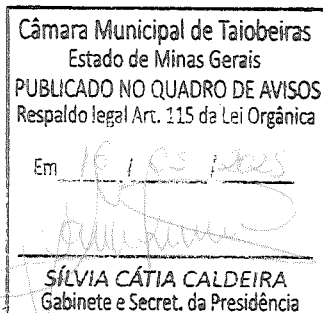




CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

**DISPÕE SOBRE A SEMANA
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE
TAIOBEIRAS-MG.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria dos **Vereadores Valmir Ferreira de Almeida, Lucas Ribeiro da Silva e Edilson Barbosa dos Santos**:

Art.1º Fica instituído no calendário do município de Taiobeiras-MG a Semana Municipal de Conscientização do Autismo com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

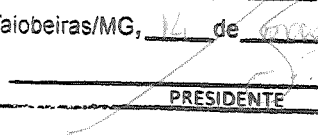
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 16 de Maio de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 14/05/2025

Projeto	<u>aprovado</u>	na Sessão	<u>Ordinária</u>
De	<u>14</u>	<u>105</u>	<u>125</u>
Por	<u>11</u>	votos favoráveis,	
<u>00</u>	contrários,		<u>00</u> abstenções.
Taiobeiras/MG,	<u>16</u>	de	<u>maio</u> de <u>2025</u>
 PRESIDENTE			